



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº690/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Concessionária Autorizada para revisão dos 60.000 Km do veículo I/M. BENZ 517 SPRINTER A3 JCZ3D50 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável: Gabriella Zuquetto

Necessidade da Administração: A contratação da empresa MECASUL AUTO MECANICA faz-se importante por oferecer materiais e também a necessidade de revisão do veículo I/M. BENZ 517 SPRINTER A3 JCZ3D50, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança evitando imprevistos e transtornos que podem acarretar grandes problemas no futuro.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo fazer a revisão dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocção. Tendo em vista que as revisões são imprescindível durante o início de vida útil do veículo, no sentido de evitar problemas maiores, garantindo uma boa segurança aos usuários, assim como também evitando gastos exorbitantes com a prevenção e antecipação de problemas, é fundamental que seja feita a contratação de empresa para revisão do automóvel I/M. BENZ 517 SPRINTER A3 JCZ3D50.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa para revisar o veículo com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

de forma ocasional. Sendo que se trata de veículo em garantia, onde a revisão dos 60.000 Km tem que ser feita na Concessionária Autorizada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais e serviço de qualidade em excelentes condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa para contratação do serviço de revisão de 1(um) veículo é de **R\$4.027,05** (quatro mil e vinte e sete reais e cinco centavos) referente a peças, óleo e mão de obra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da revisão de veículo que está na garantia com finalidade de funcionar melhor exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA	Valor Total R\$
01	1	UN	Contratação de Concessionária Autorizada para revisão dos 60.000 Km do veículo I/M. BENZ 517 SPRINTER A3 JCZ3D50 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	MECASUL AUTO MECANICA	R\$ 4.027,05

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a contratação de Concessionária Autorizada para revisão do veículo é de **R\$4.027,05** (quatro mil vinte e sete reais e cinco centavos), de acordo com o orçamento da empresa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelo veículo em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela, bem como ferramentas adequadas para tal serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a revisão do veículo trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 18 de agosto de 2025

Secretaria Municipal de Saúde

